



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 10h20min, na sede da Associação dos Municípios Entre Rios – AMERIOS, localizada à Rua Valter Kreiser, nº 3055, Zona VII, Município de Umuarama – PR, realizou-se a Sessão Pública do Pregão Presencial nº 002/2025, do tipo Menor Preço por Lote, exclusiva para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais (ME/EPP/MEI) sediados nas regiões RGI-16 – Umuarama e RGI-14 – Maringá, conforme definição do IPARDES, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de sonorização profissional, incluindo todos os acessórios necessários, bem como a prestação de serviços técnicos especializados para montagem, configuração e entrega técnica funcional do sistema, a fim de atender às necessidades institucionais da AMERIOS.

A sessão foi presidida pelo Sr. Bruno Jesus Portilho, Pregoeiro Oficial designado pela Resolução nº 02 de 12 de agosto de 2025, auxiliado pela equipe de apoio. Inicialmente, procedeu-se ao credenciamento dos representantes das empresas licitantes, com a devida apresentação da documentação exigida, sendo admitidas à participação aquelas que atenderam aos requisitos previstos no edital.

Na oportunidade, foram registradas como empresas participantes deste certame: WILSON ALIJA DE MORAES LTDA, CNPJ: 16.673.066/0001-82, cujo representante legal encontravam-se devidamente habilitados a ofertar propostas e lances durante a sessão.

Na sequência, foram recebidos os envelopes nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentos de Habilitação), devidamente lacrados, dentro do prazo estabelecido. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, oportunidade em que foram lidos e registrados os valores apresentados pelas empresas participantes.

Declarada aberta a fase competitiva, o licitante ofertou lance verbal em ordem sucessiva, com valor registra em ordem decrescente, do maior para o menor, até a obtenção do menor preço final. Após as rodadas de disputa, sagrou-se vencedora com o valor final de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).

Posteriormente, procedeu-se à abertura do envelope de habilitação da empresa, sendo constatada a regularidade da documentação apresentada, em conformidade com os requisitos previstos no edital e na Lei nº 14.133/2021. Diante disso, a referida empresa foi declarada habilitada e, conseqüentemente, adjudicatária provisória do objeto do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes, para que produza os devidos efeitos legais.

Umuarama – PR, 12 de setembro de 2025.

Pregoeiro
Bruno Jesus Portilho

WILSON ALIJA DE MORAES LTDA